

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo
Presidência

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO Nº CSPE/02/99 PARA EXPLORAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS
CANALIZADO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO
DE SÃO PAULO E A NECTA GÁS NATURAL S.A.
(ATUAL DENOMINAÇÃO DE GÁS BRASILIANO
DISTRIBUIDORA LTDA.)**

O ESTADO DE SÃO PAULO, doravante designado **PODER CONCEDENTE**, neste ato representado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do estado de São Paulo – ARSESP, conforme delegação expressa da Lei Complementar nº1.025, de 07 de dezembro de 2007, e do Decreto Estadual nº 52.455, de 7 de dezembro de 2007, neste ato representada por seu Diretor Presidente [REDACTED], portador do RG [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED]
[REDACTED] doravante denominada **ARSESP**; a Necta Gas Natural S.A. – Necta, com sede na cidade de Araraquara – Estado de São Paulo, na Av. Major Antônio Mariano Borba, nº 660, Jardim Araraquara, CEP 14.807-, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 03.024.705/0001-37, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Presidente, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED] e por seu Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Assuntos Regulatórios, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED]; a COMMIT GÁS S.A., com sede na cidade de São Paulo, na Rua Min Jesuino Cardoso, nº 454, Conj 43, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-051, inscrita no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas(CNPJ/MF) sob o nº 42.520.171/0001-91, doravante designada **COMMIT**; a Compass – Compass Gás e Energia S.A, com sede na cidade de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 21.389.501/0001-81, doravante designada **INTERVENIENTE ANUENTE**, representada por seu Presidente [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED]
[REDACTED], expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF [REDACTED], por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem firmar o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO nº CSPE/02/99 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO, celebrado em 10 de dezembro de 1999, de acordo com as condições e cláusulas a seguir, considerando que:

- A Necta Gás Natural S.A., atual denominação de GasBrasiliano Distribuidora S.A., informou à

Arsesp sobre a celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações (CCVA) entre a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, acionista indireto da CONCESSIONÁRIA e a Compass Gás Energia S.A., com a consequente alteração do controle acionário da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro, antiga denominação da Commit Gás S.A., e solicitou anuênciam da Agência em razão da alteração do controle acionário indireto da CONCESSIONÁRIA, para concretização do negócio entre Petrobras e Compass; - A alteração do controle acionário indireto da CONCESSIONÁRIA foi aprovada pela Deliberação nº 1.286, de 06 de abril de 2022; - Em 19 de setembro de 2023, a CONCESSIONÁRIA comunicou à ARSESP a alteração de sua razão social para Necta Gás Natural S.A, conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), concluído em 12 de setembro de 2023.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Quinto Termo Aditivo formalizar a transferência do controle acionário indireto da CONCESSIONÁRIA, decorrente da aquisição pela Compass Gás e Energia S.A. das ações detidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras na Petrobras Gás S.A. – Gaspetro, antiga denominação da Commit Gás S.A., se mantendo a Commit Gás S.A. como única controladora direta da CONCESSIONÁRIA, nos termos e condições aprovadas por intermédio da Deliberação ARSESP nº 1.286, de 06 de abril de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

Nos termos da Quinta subcláusula, da Cláusula Oitava, do Contrato de Concessão CSPE/02/99, a ARSESP aprovou, por intermédio da Deliberação ° 1.286, de 06 de abril de 2022, a alteração do controle acionário indireto da CONCESSIONÁRIA, por meio da conclusão da aquisição das ações da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro (antiga denominação da Commit Gás S.A.) detidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras pela Compass Gás e Energia S.A., conforme Contrato de Compra e Venda de Ações (CCVA), celebrado em 28 de julho de 2021. A partir da celebração do referido Contrato celebrado entre Petrobras (Vendedora) e Compass (Compradora), a Compass Gás e Energia S.A. - Compass passou deter ações que representam 51% (cinquenta e um por cento) do capital social votante da Commit Gás S.A. (atual denominação da Petrobras Gás S.A. – GASPETRO), sendo que esta, por sua vez, detém 100% (cem por cento) do controle acionário direto da CONCESSIONÁRIA, ocasionando, portanto, a mudança do controle acionário indireto da CONCESSIONÁRIA. CLAUSULA TERCEIRA – DA ANUÊNCIA E SUBMISSÃO A Compass, detentora do bloco de controle acionário indireto da CONCESSIONÁRIA, anui e submete-se às cláusulas do contrato de concessão nº CSPE/02/99, celebrado em 10 de dezembro de 1999, às normas legais e à regulação da ARSESP.

CLAUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Em vista da alteração da razão social da GasBrasiliense Distribuidora S.A. para Necta Gás Natural S.A, conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), concluído em 12 de setembro de 2023, as Partes resolvem atualizar, no Contrato de Concessão, todas as referências a GásBrasiliense Distribuidora S.A., que passam a ser consideradas como referências à Necta Gás Natural S.A.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão nº CSPE/02/99, celebrado em 10 e dezembro de 1999, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. As partes por seus representantes legais devidamente autorizados, assinam e estabelecem as diretrizes para a execução eletrônica deste instrumento, incluindo o reconhecimento da validade das assinaturas eletrônicas e o cumprimento das leis aplicáveis.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], Usuário
Externo, em 16/12/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], Usuário
Externo, em 30/12/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED]
Usuário Externo, em 30/12/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED]
Usuário Externo, em 30/12/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED]
Usuário Externo, em 30/12/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] civilmente
como [REDACTED] Usuário Externo, em 30/12/2025, às 22:27,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente [REDACTED], Diretor Presidente,
em 05/01/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
[Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0092412034 e o código CRC C15A4EC2.